

Empresa: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA  
Usuário: NATALIA DOS SANTOS BRAINER - Data: 26/11/2019 - Hora: 03:54

Data do Pedido: 26/11/2019

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1319 - 2DMAT

Comprador: NATALIA DOS SANTOS BRAINER

Coordenador: ANTONIO OSIMAR SOUSA DA SILVA

Estando a FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1319 - 2DMAT, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

| Sub-Grupo                           | Material/Serviço                                                                                                                              | Unidade | Quantidade |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS     | <b>MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>                                                                                                             |         | 1,00       |
| Detalhe do Material/Serviço:        | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 2 NOBREAK'S (NÚMEROS DE PATRIMÔNIO FUNDEPES: 15895 E 16554), INCLUINDO LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS INTERNAS. |         |            |
| Local Previsto p/ Entrega/Execução: | UFAL - CAMPUS A. C. SIMOES, S/N, LAB. SÍNTESES DE CATALISADORES, MACEIO, TABULEIRO, AL                                                        |         |            |

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço (servicos@fundepes.br). O serviço deverá ser cotado informando o prazo para conclusão. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a conclusão do serviço. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**PENALIDADES:**

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:  
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;  
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;  
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.